



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

LEI Nº 1363 DE 28 DE JUNHO DE 2010.

"Declara de utilidade pública a Associação Dos Moradores do Conjunto Habitacional Jardim Alvorada (AMOCOHAJA)."

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Jardim Alvorada, (AMOCOHAJA) Entidade sem fins Lucrativos, Sito á Rua Tancredo de Almeida Neves, 151 – Jardim Darcy Alves Ripamonte, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.885.510/0001-44 Luiz Antonio-SP.

Art. 2º - A Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Jardim Alvorada, passa a ter todos os benefícios concedidos as Instituições de Utilidade Pública no âmbito Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ALCIDES ROSATTI
Prefeito Municipal